de Campos Vergeiro = Francisco de Lima e Silva =
Francisco Carneiro de Campos =

Muito Santo em Christo Padre e Muito Bemaventurado Senhor. A Regencia Provisoria do Imperio, em Nome do Vosso Devoto e Obediente Filho Dom Pedro II por Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brazil &c com toda a humildade Envia a beijar Seos Santos Pez. Muito Santo em Christo Padre e Muito Bemaventurado Senhor. A noticia que Vossa Santidade se Dignou Dar pelo seo Breve de dois de Fevereiro deste Anno da Sua feliz Exaltação ao Solio Pontificio, causou neste Imperio o maior contentamento, e satisfação. As Apostolicas Virtudes de que Vossa Santidade Tem sido perfeito exemplar, a consumada prudencia, exuberantes luzes, e superiores talentos que adornão a sua sagrada Pessoa, attestão de hũa maneira evidente haver presidido a Sabedoria Divina á Eleição de Vossa Santidade para occupar a Cadeira de S. Pedro, sendo esta tão bem hũa prova manifesta do quanto a Providencia vela sobre os destinos da Santa Igreja, e felicidade espiritual de todos os Fieis. A Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, se congratulla pois por tão fausto acontecimento, e incessantemente roga ao Omnipotente Se Digne Conceder a Vossa Santidade as forças necessarias para que conserve, dirija e governe a Santa Igreja inexpugnavel, illeza e triunfante. A mesma Regencia, em Nome do Imperador, tem encarregado a Monsenhor Vidigal, que deve continuar a residir nessa Corte, na Qualidade d'Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario deste Imperio de ser perante Vossa Santidade o Interprete fiel d'aquelles Imperiaes sentimentos pela feliz Exaltação de Vossa Santidade, e espera que Vossa Santidade não Deixará de reconhecer neste acto o mesmo filial Amor, sincera Devoção, e profundo respeito que sempre distinguirão a Igreja Brazileira, e lhe grangiárão as Graças da Santa Sé, cuja continuação anciosamente a Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, ambiciona para Si, toda a Imperial Familia e Imperio Brazileiro. Muito Santo em Christo Padre, e Muito Bem=

Bemaventurado Senhor. Nosso Senhor Conserve por largos annos a Vossa Santidade em seo Santo Serviço. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em doze de Abril de mil oito centos e trinta e hum = Muito obediente Filho de Vossa Santidade A Regencia Provisoria em Nome do Imperador = Marquez de Caravellas = Nicolao Pereira de Campos Vergueiro = Francisco de Lima e Silva

---

N. 3. = Ill.mo e R.mo Snr. Accuso a recepção dos Officios que V. Ill.ma me escreveo com N.os 2, 3, e a 2.a via do N. 1 e fico certo da eleição do Pontifice que hoje occupa a Cadeira de S. Pedro e tomou o nome de Gregorio 16., a quem n'esta occasião a Regencia Provisoria em Nome do Imperador dirige a Carta incluza, em que se congratula com a sua exaltação e serve de resposta a que Sua Santidade remetteu ao Governo Imperial dando parte desse feliz acontecimento q. encheu de jubilo toda a Christandade = Na referida Carta se accredita novamente a V. Ill.ma junto do Santo Padre na mesma qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario deste Imperio: e na occasião em que V. Ill.ma fizer a competente entrega, significará a Sua Santidade os sentimentos de obediencia filial que animão o Governo do Brazil para com a Santa Sé = O que participo a V. Ill.ma para sua intelligencia e execução = Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janr.o em 21 de Abril de 1831 = Francisco Carneiro de Campos. = S.r Monsenhor Vidigal.

Circular

Ill.mo e R.mo Snr. = Pelo nosso Encarregado de Negocios em Londres teria já V. Ill.ma sido informado dos extraordinarios e gloriosos Successos dos dias 6 e 7. de Abril occorridos n'esta Corte = Agora cumpre-me participar a V. Ill.ma para sua intelligencia que o Ex.mo Imperador D. Pedro 1.o effectuou a sua saida d'este Porto a bordo da Fragata Ingleza = Volage no dia 13 do Corrente, tendo accompanhado de huma Fragata Franceza: que as bravas Tropas d'esta Guarnição se retirárão para os seos Quarteis no dia 15, depondo as armas os bravos Cidadãos, que zelozos de defenderem as suas liberdades ameaçadas se lhes tinhão reunido, sem q. tivesse occorrido o menor digusto